

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para o período junho a novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES CATARINENSES DO RIO PEPERI-GUAÇU, doravante denominado Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, instituído pelo Decreto nº 663 de 17 de junho de 2020, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e,

-Considerando a aprovação desta matéria em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu para o período de junho a novembro de 2021, apresentando pela entidade executiva ECOPEF, que se encontra no Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 16 de novembro de 2021



Anderson Clayton Rhoden

Presidente do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu



PLANO DE TRABALHO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO OESTE/SC

Entidade Executiva:



Órgão Gestor:



ANO III (2021)

COMITÊ ANTAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU

ANTAS

São Miguel do Oeste (SC), 01 de junho de 2021.



1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Levando em consideração o 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 0005/2018, firmado entre a entidade executiva ECOPEF e a SDE, apresenta-se o Plano de Trabalho correspondente ao período de junho a novembro de 2021, com a especificação das atividades mínimas consensuada com a SDE. O Plano será apresentado para a plenária e posteriormente submetido para aprovação na Assembleia Geral Ordinária do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu, a ser realizada no dia 16 de novembro de 2021.

Este Plano de Trabalho tem por objetivo apontar os recursos necessários para custear as despesas do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas, Bacias Contíguas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu no desenvolvimento das atividades planejadas, correspondentes à rotina da gestão de recursos hídricos na bacia, com ênfase na mobilização social, organização interna do Comitê e capacitação. Especificamente, busca prover o Comitê das condições necessárias para a sua efetiva manutenção e consolidação do seu plano de trabalho a fim de atender às suas atribuições conforme previsto no seu regimento interno.

2. PÚBLICO DE INTERESSE

Representantes das organizações-membro do Comitê Antas e Afluentes do Peperi-guaçu e agentes sociais estratégicos.

3. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 – Organização Institucional e Operativa do Comitê

- a) Manter atualizado o Banco de Dados das entidades e seus representantes no Comitê;
- b) Elaborar o calendário anual de Assembleias Gerais Ordinárias;
- c) Organizar e assessorar na realização das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- d) Assessorar tecnicamente as reuniões e elaborar os documentos do Comitê;
- e) Executar o Plano de Capacitação;
- f) Executar o Plano de Comunicação e Mobilização Social;
- g) Iniciar o projeto de revitalização das placas instaladas nas rodovias próximas aos divisores de água da bacia;

3.1.1 Comunicação e Mobilização Social

- a) Elaborar e aprovar em Assembleia o Plano de Comunicação e Mobilização Social;
- b) Manter atualizada a lista dos principais órgãos de imprensa (rádio, jornais, Tvs), com atuação na bacia;
- c) Elaborar e divulgar 2 (dois) informativos para divulgação das ações do Comitê;
- d) Manter o site www.aguas.sc.gov.br atualizado com notícias e avisos do Comitê;
- e) Manter as redes sociais (Facebook, Instagram e WhatsApp) atualizadas com notícias e avisos do Comitê;
- f) Mobilizar a população e organizar, quando couber, atividades em datas comemorativas.

3.1.2 – Capacitação

- a) Elaborar e aprovar em Assembleia o Plano de Capacitação;
- b) Realizar no mínimo 01 (um) evento de capacitação até novembro de 2021 para os representantes das organizações-membro do Comitê e agentes estratégicos.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS



PLANO DE TRABALHO - ADITIVO 06 MESES - APOSTILAMENTO		
ITEM RUBRICA	1 - Equipe Técnica e Encargos Sociais	VALOR
1	Coordenador Geral - 4º Aditivo	R\$ 27.693,06
2	Técnico Administrativo - 4º Aditivo	R\$ 29.000,00
3	Técnico de Nível Superior 1 - 4º Aditivo	R\$ 38.000,00
4	Técnico de Nível Superior 2 - 4º Aditivo	R\$ 38.000,00
5	Técnico de Nível Superior 3 - 4º Aditivo	R\$ 38.000,00
6	Técnico de Nível Superior 4 - 4º Aditivo	R\$ 38.000,00
7	Impostos - 4º Aditivo	R\$ 106.499,09
	TOTAL	R\$ 315.192,15
Nº	2 - Material de Consumo	VALOR
8	Materiais Escritorio - 4º Aditivo	R\$ 3.000,00
9	Combustível - 4º Aditivo	R\$ 4.080,00
	TOTAL	R\$ 7.080,00
Nº	3 - Serviço de Terceiro Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica	VALOR
10	Postagens e Correspondências - 4º Aditivo	R\$ 4.000,00
11	Manutenção e Instalação de equipamentos/ Internet/ Telefone - 4º Aditivo	R\$ 3.000,00
12	Aluguel de Sala - 4º Aditivo	R\$ 18.000,00
13	Manutenção de Veículos - 4º Aditivo	R\$ 8.000,00
14	Serviço de Contabilidade - 4º Aditivo	R\$ 9.600,00
15	Serviço de Acessoria Administrativa - 4º Aditivo	R\$ 17.997,12
16	Software de Videoconferencia - 4º Aditivo	R\$ 360,00
	TOTAL	R\$ 60.957,12
	TOTAL GERAL	R\$ 383.229,27